



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

LEI Nº. 882/2011

Editado no Diário do Noroeste
Edição N.º <u>15.941.</u>
Folha N.º <u>21.</u>
Em <u>29, 06 2011</u>

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 119/91, DE 10 DE JANEIRO DE 1992, ALTERANDO O NÚMERO DE VAGAS DE ENFERMEIROS, COM 40 HORAS SEMANAIS E REFERÊNCIA INICIAL G.P.A. 12, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, TOMAS ANTONIO BAJO POLO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a alterar o Anexo II, da Lei Municipal nº 119/91, conforme quadro em anexo, para **ALTERAR O ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 119/91, DE 10 DE JANEIRO DE 1992, PROCEDENDO A ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DE ENFERMEIROS, DE 04 PARA 06 VAGAS, COM 40 HORAS SEMANAIS E REFERÊNCIA INICIAL G.P.A. 12,** com sua área



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.**

Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087

CNPJ: 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

de atuação e atribuições, junto ao Departamento Municipal de Saúde, obedecidas às exigências e as determinações legais.

Art. 2º. - Autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal, a preencher as Vagas alteradas, em atendimento às exigências e determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e as necessidades do Município, na área de saúde, de forma a elevar a qualidade de vida de nossa população.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de junho de 2.011.

**TOMAS ANTONIO BAJO POLO
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

ANEXO II

G.P.A. – GRUPO OPERACIONAL PROFISSIONAL E ASSESSORIA

CARGOS	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA INICIAL
Contador	01	30	G.P.A. 15
Enfermeiro	06	40	G.P.A. 12
Bioquímico	01	20	G.P.A. 12
Odontólogo	06	24	G.P.A. 12
Médico	06	24	G.P.A. 28
Médico	01	40	G.P.A. 52
Médico Cirurgião	02	24	G.P.A. 56
Agrônomo	01	40	G.P.A. 12
Fisioterapeuta	01	20	G.P.A. 12
Psicólogo	01	20	G.P.A. 12
Assistente Social	01	20	G.P.A. 12
Nutricionista	02	30	G.P.A. 12
Fonoaudiólogo	01	20	G.P.A. 08
Farmacêutico	01	40	G.P.A. 35
Proc. Jurídico	01	20	G.P.A. 48
Téc. Seg. do Trabalho	01	40	G.P.A. 12

Q.R.V. – QUADRO DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS

GPA 01 - 729,73	GPA 23 - 1.398,24	GPA 45 - 2.679,17
GPA 02 - 751,62	GPA 24 - 1.440,19	GPA 46 - 2.759,54
GPA 03 - 774,17	GPA 25 - 1.483,39	GPA 47 - 2.842,33
GPA 04 - 797,40	GPA 26 - 1.527,89	GPA 48 - 2.927,60
GPA 05 - 821,32	GPA 27 - 1.573,73	GPA 49 - 3.015,43
GPA 06 - 845,96	GPA 28 - 1.620,94	GPA 50 - 3.105,89
GPA 07 - 871,34	GPA 29 - 1.669,57	GPA 51 - 3.199,07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.**

Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087

CNPJ: 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

GPA 08 – 897,48
GPA 09 – 924,40
GPA 10 – 952,13
GPA 11 – 980,70
GPA 12 – 1.010,12
GPA 13 – 1.040,42
GPA 14 – 1.071,63
GPA 15 – 1.103,78

GPA 16 – 1.136,90
GPA 17 – 1.171,00
GPA 18 - 1.206,13
GPA 19 - 1.242,32
GPA 20 – 1.279,59
GPA 21 – 1.317,97
GPA 22 – 1.357,51

GPA 30 – 1.719,66
GPA 31 – 1.771,25
GPA 32 – 1.824,38
GPA 33 – 1.879,12
GPA 34 – 1.935,49
GPA 35 – 1.993,55
GPA 36 – 2.053,36
GPA 37 – 2.114,96
GPA 38 – 2.178,41

GPA 39 – 2.243,76
GPA 40 – 2.311,07
GPA 41 – 2.380,41
GPA 42 – 2.451,82
GPA 43 – 2.525,37
GPA 44 – 2.601,13

GPA 52 – 3.295,04
GPA 53 – 3.393,89
GPA 54 – 3.495,71
GPA 55 – 3.600,58
GPA 56 – 3.708,60
GPA 57 – 3.819,85
GPA 58 – 3.934,45
GPA 59 – 4.052,48
GPA 60 – 4.174,06

GPA 61 – 4.299,28
GPA 62 – 4.428,26
GPA 63 - 4.561,11
GPA 64 – 4.697,94
GPA 65 - 4.838,88
GPA 66 – 4.984,04

JUNHO – 2011